INDICAÇÃO Nº de 2010.
(Do Sr. CARLOS BRANDÃO)

Sugere a criação do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica - IFET de Presidente Dutra, no Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

O Município de Presidente Dutra, distante a 340 km da capital, possui uma área de 794km² e uma população de 41.303 habitantes (IBGE 2009), está situado em uma localização privilegiada no Estado do Maranhão, pois é região central do estado, sendo assim, ponto de passagem e alto índice movimentação cambial, sendo importante entroncamento rodoviário e ponto de interligação dos sistemas energéticos da CHESF e Eletronorte. Presidente Dutra ocupa hoje, merecidamente, posições de destaque entre os mais promissores pólos de desenvolvimento agrícola, comercial e industrial do Maranhão.

No setor educacional a realidade do município mostra um quadro de acesso predominante no setor público, restrito às redes municipal e estadual. No ano de 2009 o município registrou 7.261 matrículas no Ensino Fundamental e 1.024 no Ensino Médio. Conta com 380 docentes e 640 alunos da Educação de Jovens e Adultos.

Cabe destacar que no Ensino Fundamental são 28 escolas da rede municipal; 08 da rede estadual e 10 no setor privado. Já no Ensino Médio o município tem 05 escolas da rede estadual e 05 escola privada. A atuação de todas as escolas existentes e em

funcionamento se restringe à Educação Básica. Como se vê, a maior carência na área educacional no município é Educação Profissional. Em nenhum dos municípios da região de abrangência do município de Presidente Dutra há escolas profissionalizantes, nem Instituições de Ensino Superior.

Na economia os setores de serviços, agropecuária e indústria são pela ordem os três segmentos mais representativos da atividade econômica que contribuem para a formação do PIB do Município.

O comércio no município constitui-se uma atividade ascendente, essas empresas atuam na área de manutenção de veículos, máquinas pesadas e motocicletas, passando a exigir deste setor de prestação de serviços mão-de-obra, sobretudo conhecimentos tecnológicos e formação específica.

No dia 12 de agosto deste ano, foi descoberto uma província de gás, na cidade de Capinzal do Norte, há 70 quilômetros de Presidente Dutra. Segundo informações veiculadas na imprensa, a região concentra de 10 trilhões a 15 trilhões de pés cúbicos de gás, o que provavelmente vai mudar a realidade daqueles habitantes, proporcionando novas perspectivas de desenvolvimento para o Estado do Maranhão.

Diante do exposto, venho solicitar, com anuência do povo de Presidente Dutra, a efetiva criação, construção e manutenção do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica-IFET, uma vez que este município apresenta todas as condições necessárias para a instalação da Escola, tendo em vista os indicadores elencados e a possibilidade que conduz uma Instituição de Educação Profissional e Tecnológica numa região carente, cujo foco de ação vai ao encontro da política de inclusão social fomentada e desenvolvida pelo Governo Federal.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado **CARLOS BRANDÃO**

REQUERIMENTO
(Do Sr. CARLOS BRANDÃO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à criação do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica - IFET de Presidente Dutra, no Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a implantação do Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica - IFET de Presidente Dutra, no Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Sala das Sessões, em de 2010.

Deputado **CARLOS BRANDÃO**